



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	17
Portarias	24
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Extrato	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 146, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 120/2019, que instituí a “Gratificação Especial pelo Regime de Sobreaviso para o cargo de Eletricistas do Município e dá outras providências””.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Complementar nº 120, de 27 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a Gratificação Especial Pelo Regime de Sobreaviso, para os servidores públicos do Município ocupantes do cargo de Eletricista, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a referência inicial do cargo, da tabela de vencimentos do quadro de pessoal do Município de Santo Anastácio e não integrará a remuneração do servidor para cálculo das demais vantagens pecuniárias do cargo, salvo para fins de contribuição previdenciária.”.

Art. 2º - O artigo 2º, caput, da Lei Complementar nº 120, de 27 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A gratificação de que trata a presente lei será paga juntamente com a folha de pagamento para os dois servidores que forem designados plantonistas durante o mês, conforme escala anualmente elaborada pelo encarregado da pasta”

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Para cumprimento ao Artigo 16 da LC 101/00 fazem parte da presente lei os anexos:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(ARTIGOS 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO E 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL))

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito do Município de Santo Anastácio, **DECLARA** para fins de alteração na Lei Complementar nº 120/2019, que instituí a “Gratificação Especial pelo Regime de Sobreaviso para o cargo de Eletricistas do Município, na conformidade do inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N. 101/2000), que as despesas decorrentes da execução da presente Lei têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 3 de 24

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro LMC 146/2022

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

Anexo I

1- DEMONST. ANALÍTICA DO IMPACTO - GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO P/ ELETRICISTAS

SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo	Valor Mensal	Tota Anual
ELETRICISTAS - 3	9.983,12	119.797,44
TOTAIS	9.983,12	119.797,44

DESPESA CONSOLIDADA C/ PESSOAL	Valores Mensal	2022
Vencos e Vantagens Fixas	9.983,12	119.797,44
13º Salário (8,33 %)	831,59	9.979,13
1/3 Férias (2,77 %)	276,53	3.318,39
INSS (21,0 %)	2.096,46	25.157,46
TOTAL	13.187,70	158.252,42

GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO P/ ELETRICISTAS		
Cargo	Valor Mensal	Tota Anual
FOLHA ATUAL	9.983,12	119.797,44
GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO	627,60	7.531,20
FOLHA DE PAGAMENTO APÓS RESTRUTURAÇÃO	10.610,72	127.328,64

2- IMPACTO REAJUSTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 4 de 24

DESPESA CONSOLIDADA C/ PESSOAL	Valores Mensal	2023		
		2022	6% REAJUSTE	5% REAJUSTE
Vencos e Vantagens Fixas	10.610,72	127.328,64	134.968,36	143.066,46
13º Salário (8,33 %)	883,87	10.606,48	11.242,86	11.917,44
1/3 Férias (2,77 %)	293,92	3.527,00	3.738,62	3.962,94
INSS (21,0 %)	2.228,25	26.739,01	28.343,36	30.043,96
TOTAL	14.016,76	168.201,13	178.293,20	188.990,79

DIFERENÇA APÓS REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS	MENSAL	ANUAL 2022
GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO	829,06	9.948,72
TOTAL	829,06	9.948,72

4- IMPACTO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:	2022		2023		2024	
	VALOR	% RCL	PREVISÃO	% RCL	PREVISÃO	% RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 1 QUADR. 2022	66.434.081,00		69.755.785,05		73.243.574,30	
DESPESA COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	27.936.116,00	42,05%	29.612.282,96	42,45%	31.389.019,94	42,86%
DESPESA COM CONSORCIO CIOP / MÉDICOS	2.197.031,04	3,31%	2.339.838,06	3,35%	2.491.927,53	3,40%
GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO	9.948,72	0,04%	10.595,38	0,04%	11.284,08	0,04%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUAL	30.143.095,76	45,39%	31.962.716,40	45,84%	33.892.231,55	46,29%

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.874.403,74	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.080.683,55	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.286.963,37	48,60%

Leandro Ap. Cavalierri Martins
Contador

José Bonilha Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 5 de 24

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 147, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Institui formas de Recuperação Fiscal, altera procedimentos da administração tributária e dá outras providências".

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regula, em complemento ao Código Tributário Municipal, e sem prejuízo da legislação que o alterou, o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL.

Art. 2º - Fica instituído, no Município de Santo Anastácio, o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2022, destinado a:

I - Promover a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.021, constituído ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos;

II - Possibilitar a recuperação das empresas que atuam no município, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - O benefício de que trata este artigo é extensivo a todos os contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, quer sejam, ainda, inscritas em qualquer cadastro municipal, obrigadas principais, solidárias ou por sucessão.

§ 2º - O benefício a que alude o § 1º. é, também, extensivo às pessoas em regime de falência, concordata ou insolvência civil que dele poderão fruir mediante requerimento próprio ou de terceiro com a expressa anuência do devedor.

§ 3º - Considera-se crédito constituído, para os efeitos deste artigo, qualquer obrigação em dinheiro, imposta em decorrência de legislação municipal, inscrita ou não em Dívida Ativa, de exigibilidade já parcelada, reparcelada ou a parcelar; ajuizada ou não; suspensa ou não.

§ 4º - O REFIS 2022 será administrado pelo Setor de Tributação em conjunto com a Procuradoria do Município.

Art. 3º - A adesão do contribuinte ao REFIS MUNICIPAL 2022, que implica em confissão irretratável da dívida, será manifestada através de requerimento próprio, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, através do Setor de Tributação, que contenha os débitos a serem incluídos no programa, até o dia 30 de outubro de 2.022.

§ 1º - As pessoas jurídicas anexarão ao requerimento,

se for o caso, o ato que confere poderes especiais ao representante ou procurador, inclusive os necessários para confessar.

§ 2º - Tratando-se de débitos já ajuizados, o protocolo do requerimento, de que trata este artigo, implicará em confissão extrajudicial que será levada ao juízo respectivo, para que lá produza seus efeitos, inclusive os de suspensão ou extinção do processo.

§ 3º - Os honorários advocatícios e as custas processuais relativos aos débitos ajuizados não poderão ser objeto de parcelamento, devendo o recolhimento anteceder a data da adesão ao Programa.

§ 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL exclui e se sobrepõe a qualquer outra forma de parcelamento anterior, cujo valor remanescente, feitas eventuais deduções, será obrigatoriamente incluído no débito consolidado e cancelado o anterior termo de acordo.

§ 5º - Em caso de necessidade, o Prefeito Municipal poderá, mediante Decreto, prorrogar o prazo a que trata o "caput" do presente artigo.

Art. 4º - O contribuinte poderá proceder ao pagamento do débito consolidado, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º - Fica estabelecida a quantia de 02 (duas) UFM - Unidade Fiscal do Município como valor mínimo de cada parcela.

§ 2º - Possuindo o sujeito passivo débitos de várias unidades cadastrais, serão realizados parcelamentos específicos e individualizados.

§ 3º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022, implica na inclusão da totalidade dos débitos da unidade cadastral, na confissão irrevogável e irretratável da dívida, na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, e sujeita o optante ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 4º - A não inclusão ao programa de determinado débito do sujeito passivo, dependerá de fundamentados esclarecimentos das razões, instruído com a pertinente documentação e mediante parecer da Procuradoria Jurídica.

Art. 5º - O contribuinte poderá compensar, do montante do débito consolidado, o valor de créditos líquidos e certos que possua contra o município, permanecendo no REFIS MUNICIPAL 2022 o saldo do débito eventualmente remanescente.

Parágrafo Único - Na hipótese de pretender compensação, o contribuinte anexará ao requerimento de opção a declaração do valor e da origem de seu crédito.

Art. 6º - O contribuinte será excluído do REFIS, mediante ato do Setor de Tributação, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Inadimplência, por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a débitos abrangidos pelo REFIS.

§ 1º - A exclusão do contribuinte do REFIS MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 6 de 24

acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do saldo do débito confessado e não pago, aplicando-se, sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos gerados.

§ 2º - A exclusão será precedida de consulta à Procuradoria Jurídica, a qual emitirá, em 5 (cinco) dias, parecer orientando quanto à legalidade do ato de exclusão.

§ 3º - O contribuinte excluído será cientificado pessoalmente, por via postal ou por edital resumido publicado na imprensa local, do ato de exclusão.

§ 4º - O montante apurado nos termos do §1º., será imediatamente encaminhado para cobrança judicial.

§ 5º - Ao contribuinte excluído não será deferida nova inclusão no programa de que trata esta Lei, ou qualquer outra modalidade de parcelamento ou benefício fiscal, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DNIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

**Publicada e registrada na Seção de Secretaria,
na mesma data.**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 7 de 24

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 148, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre: **Altera o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 2022 e dá outras providências.**

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - O piso salarial para os ocupantes dos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), para o exercício de 2022 será de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 2022.

Art. 2º. - Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, o adicional de insalubridade de 20 % (vinte por cento).

Art. 3º. - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 8 de 24

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro						
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)						
1- DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO REAJUSTE DOS AGENTES DE SAUDE / ENDEMIAS						
SITUAÇÃO ATUAL 2022						
Cargo	Valor Mensal	Tota Anual				
AGENTES DE SAUDE	45.342,60	544.111,20				
AGENTES DE ENDEMIAS	13.706,83	164.481,96				
TOTAIS	59.049,43	708.593,16				
DESPESA CONSOLIDADA C/ PESSOAL						
	Valores Mensal	2022				
Vencos e Vantagens Fixas	59.049,43	708.593,16				
13º Salário (8,33 %)	4.918,82	59.025,81				
1/3 Férias (2,77 %)	1.635,67	19.628,03				
IN S S (21,0 %)	12.400,38	148.804,56				
TOTAL	78.004,30	936.051,56				
ADEQUAÇÃO AO PISO PROPOSTO						
Cargo	Valor Mensal	Tota Anual				
AGENTES DE SAUDE	67.629,60	811.555,20				
AGENTES DE ENDEMIAS	19.392,00	232.704,00				
TOTAIS	87.021,60	1.044.259,20				
2- IMPACTO REAJUSTE						
DESPESA CONSOLIDADA C/ PESSOAL	Valores Mensal	2022	2023	2024		
Vencos e Vantagens Fixas	87.021,60	1.044.259,20	1.106.914,75	1.173.329,64		
13º Salário (8,33 %)	7.248,90	86.986,79	92.206,00	97.738,36		
1/3 Férias (2,77 %)	2.410,50	28.925,98	30.661,54	32.501,23		
IN S S (21,0 %)	18.274,54	219.294,43	232.452,10	246.399,22		
TOTAL	114.955,53	1.379.466,40	1.462.234,39	1.549.968,45		
DIFERENÇA DO PROPOSTO	MENSAL	ANUAL 2022	% ANUAL			
ADIS A SEREM BENEFICIADAS	36.951,24	443.414,84	47,37%			
TOTAL	36.951,24	443.414,84				
4- IMPACTO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:						
	2022		2023		2024	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1 QUADR. 2022	66.434.081,00		69.755.785,05		73.243.574,30	
DESPESA COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	27.936.116,00	42,05%	29.751.963,54	42,65%	31.685.841,17	43,26%
DESPESA COM CONSORCIO CIOP / MÉDICOS	2.197.031,04	3,31%	2.339.838,06	3,35%	2.491.927,53	3,40%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUAL	30.133.147,04	45,36%	32.091.801,60	46,01%	34.177.768,70	46,66%
ADIS A SEREM BENEFICIADAS	443.414,84	0,67%	470.019,73	0,67%	500.571,01	0,68%
DESPESA COM PESSOAL APÓS IMPACTO	30.576.561,88	46,03%	32.561.821,33	46,68%	34.678.339,71	47,35%

LEANDRO AP. CAVALIERI MARTINS
Contador

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 9 de 24

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(ARTIGOS 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO E 2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL))

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito do Município de Santo Anastácio, DECLARA para fins de reajuste salarial para AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE/ENDEMIAS, na conformidade do inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N. 101/2000), que as despesas decorrentes da execução da presente Lei têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 10 de 24

LEI MUNICIPAL Nº 2.939, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2022 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.196.500,00** (Seis milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 013 - 04.122.0006.2002.0000-MANUT. ATIV. GABINETE PREF. E DEPENDENCIAS.... 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 014 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIV. GABINETE PREF. E DEPENDENCIAS.... 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 059 - 15.452.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 060 - 15.452.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 088 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 089 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 105.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 95.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 157 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 25.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 163 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 157 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 175.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 11 de 24

Ficha:	185 - 10.301.0022.2196.0000 AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	213 - 10.301.0024.2027.0000 PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF E PACS.....	85.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	228 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILANCIA EM SAÚDE.....	26.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha:	251 - 04.122.0037.2036.0000 PASEP.....	40.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha:	267 - 28.272.0037.2033.0000 APOSENTADORIA E PENSÕES.....	28.000,00
	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
Ficha:	270 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....	60.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	271 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....	120.000,00
	3.3.90.91.13 PRECATÓRIOS JUDICIAS	
Ficha:	257 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	258 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	6.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Ficha:	275 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	276 - 04.122.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	8.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha:	287 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	
Ficha:	298 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	175.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	299 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	27.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	307 - 04.122.0015.2087.0000 MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	308 - 04.122.0015.2087.0000 MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	325 - 04.122.0015.2089.0000 MANUT. SETOR DE DE LICITACAO E CONTRATOS.....	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	332 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL.....	4.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	343 - 04.123.0018.2092.0000-MANUT. SETOR DE ORÇ.E CONTABILIDADE.....	2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	353 - 04.123.0018.2093.0000 MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	1.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	361 - 04.123.0018.2094.0000 MANUT. SETOR DE TESOURARIA.....	16.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	362 - 04.123.0018.2094.0000 MANUT. SETOR DE TESOURARIA.....	2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha:	469 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	380 - 12.361.0031.1156.0000 MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES.....	500.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	382 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	300.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	383 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	27.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	388 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	390 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	200.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 12 de 24

Ficha:	392 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	330.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	393 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	396 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	401 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	413 - 12.361.0031.2207.0000	FUNDEB 70%.....	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	414 - 12.361.0031.2207.0000	FUNDEB 70%.....	61.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	419 - 12.361.0031.2208.0000	FUNDEB 30%.....	23.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	440 - 12.365.0032.2207.0000	FUNDEB 70%.....	390.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	442 - 12.365.0032.2208.0000	FUNDEB 30%.....	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	371 - 12.306.0033.2017.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- (PESSOAL/ENCARGOS)...		125.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	372 - 12.306.0033.2017.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- (PESSOAL/ENCARGOS).....		40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	426 - 12.363.0034.2020.0000	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	427 - 12.363.0034.2020.0000	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	452 - 13.392.0036.2113.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	453 - 13.392.0036.2113.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO			
Ficha:	493 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	430.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	494 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	115.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	495 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	55.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	516 - 15.452.0039.2008.0000	SERVIÇO DE CEMITERIO.....	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	517 - 15.452.0039.2008.0000	SERVIÇO DE CEMITERIO.....	6.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE			
Ficha:	536 - 20.608.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	537 - 20.608.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	525 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL			R\$ 6.196.500,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	021 - 04.122.0014.2005.0000	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	022 - 04.122.0014.2005.0000	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 13 de 24

Ficha:	023 - 04.122.0014.2005.0000	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	030 - 08.243.0010.2025.0000	CONSELHO TUTELAR.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	032 - 08.243.0010.2025.0000	CONSELHO TUTELAR.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
Ficha:	045 - 15.451.0021.1014.0000	AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS..	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	055 - 15.451.0021.1189.0000	REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	068 - 15.452.0020.2010.0000	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO.....	-16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	086 - 08.244.0008.1080.0000	AQUISIÇÃO VEICULOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL..	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	107 - 08.244.0008.2071.0000	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	116 - 08.244.0008.2072.0000	PAEFI-CREAS-Centro Ref. Especializado Assist. Social..	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021000 SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha:	214 - 10.301.0024.2027.0000	PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF E PACS.....	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	226 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	-19.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	227 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha:	266 - 28.272.0037.2033.0000	APOSENTADORIA E PENSÕES.....	-70.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
Ficha:	269 - 28.843.0037.2032.0000	RESGATE DA DIVIDA.....	-60.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Ficha:	272 - 28.846.0037.2031.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS.....	-15.000,00
	3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	
Ficha:	273 - 99.999.0037.2035.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA.....	-34.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Local:	021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha:	284 - 26.782.0055.1014.0000	AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS....	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	286 - 26.782.0055.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	288 - 26.782.0055.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	-12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Ficha:	316 - 04.122.0015.2088.0000	MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	317 - 04.122.0015.2088.0000	MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	318 - 04.122.0015.2088.0000	MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	326 - 04.122.0015.2089.0000	MANUT. SETOR DE LICITACAO E CONTRATOS....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	342 - 04.123.0018.2092.0000	MANUT. SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.	-2.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	344 - 04.123.0018.2092.0000	MANUT. SETOR DE ORÇ. E CONTABILIDADE.....	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	352 - 04.123.0018.2093.0000	MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	363 - 04.123.0018.2094.0000	MANUT. SETOR DE TESOURARIA.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 14 de 24

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 415 - 12.361.0031.2207.0000 FUNDEB 70%.....	-5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 420 - 12.361.0031.2208.0000 FUNDEB 30%.....	-10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 421 - 12.361.0031.2208.0000 FUNDEB 30%.....	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 432 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 433 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 434 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 436 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 444 - 12.365.0032.2208.0000 FUNDEB 30%.....	-5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 450 - 12.367.0041.2038.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	-98.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 468 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 480 - 04.122.0015.2069.0000 DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO(DIMUTRAN)...	-5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 491 - 15.452.0020.1014.0000-AQUIS. EQUIP., VEICULOS E MAQUINAS.....	-100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 502 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	-70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 503 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	-17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 504 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	-8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 528 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL **R\$ 1.337.500,00**

- b) - Excesso de arrecadação previsto para o ano de 2022 no valor de R\$ 3.990.000,00 (Conforme anexo 1).
- Excesso de Arrecadação de Recursos do FUNDEB no valor de R\$ 784.000,00;
- Excesso de Arrecadação de Recursos Federais destinados ao Custeio da Saúde no valor de R\$ 85.000,00;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 15 de 24

ANEXO 1 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 1

MEMÓRIA DE CALCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Descrição	Valor	Arrecadada	Receita Média	Arrecadação	Previsão
	Orçado	Jan a Mai 22	Jun a Dez 2021	Prevista 2022	de Excesso
Receita					
COTA FPM	19.978.000,00	11.485.513,00	12.618.655,00	24.104.168,00	4.126.168,00
ICMS	15.641.000,00	7.225.392,00	9.810.507,00	17.035.899,00	1.394.899,00
IPVA	3.541.000,00	3.062.632,00	727.469,00	3.790.101,00	249.101,00
ITR	56.000,00	14.764,00	399.181,00	413.945,00	357.945,00
ITBI	1.582.000,00	349.216,00	582.589,00	931.805,00	- 650.195,00
IRRF	725.000,00	180.079,00	438.146,00	618.225,00	- 106.775,00
IPTU	3.370.000,00	2.792.156,00	974.251,00	3.766.407,00	396.407,00
IPTU DIVIDA ATIVA	646.000,00	370.334,00	835.598,00	1.205.932,00	559.932,00
IPTU D. ATIVA					
MULTA	550.000,00	171.139,00	452.359,00	623.498,00	73.498,00
TAXAS	702.000,00	275.172,00	279.553,00	554.725,00	- 147.275,00
CONTRIBUIÇÕES	846.000,00	367.821,00	413.058,00	780.879,00	- 65.121,00
PATRIMONIAIS	73.000,00	523.380,00	242.743,00	766.123,00	693.123,00
ISS	2.490.000,00	1.321.019,00	1.497.843,00	2.818.862,00	328.862,00
ISS SIMPLES NAC.	462.210,00	262.871,00	418.019,00	680.890,00	218.680,00
FPM 1% JULHO	810.000,00		826.498,00	826.498,00	16.498,00
FEP - PETROLEO	372.000,00	574.338,68	271.694,00	846.032,68	474.032,68
LEI KANDIR	-		-	-	-

VALOR DE EXCESSO PREVISTO	7.919.779,68
VALOR UTILIZADO	1.740.812,50
SALDO A UTILIZAR	6.178.967,18
VALOR UTILIZADO NESSE PROJETO	3.990.500,00

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO CAVALIERI MARTINS
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 16 de 24

LEI MUNICIPAL N.º 2.940, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 29.965,26 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 596 - 08.244.0008.2227.0000 RECRSO FEAS CUSTEIO / INVESTIMENTO.....	5.617,71
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 597 - 08.244.0008.2227.0000 RECRSO FEAS CUSTEIO / INVESTIMENTO.....	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 598 - 08.244.0008.2227.0000 RECRSO FEAS CUSTEIO / INVESTIMENTO.....	1.010,86
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 599 - 08.244.0008.2228.0000 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS.....	17.336,69
3.3.90.32.03 MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	

TOTAL **R\$ 29.965,26**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação advindos de :

- Recursos Estaduais destinados a Assistência Social no valor de R\$ 29.965,26.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 fica dispensado, em face dos recursos financeiros serem para cobertura de despesas de Convênio.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria
Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 17 de 24

Decretos

DECRETO Nº. 069, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“Altera o valor mensal de pró-labore dos membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Altera o valor fixo mensal concedido através de “Pro-Labore” para os integrantes da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, constantes no Parágrafo Primeiro do artigo 3º., do Decreto nº. 021, de 03 de fevereiro de 2021, passando para **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 18 de 24

DECRETO Nº 070, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.939, de 16 de agosto de 2022, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.196.500,00** (Seis milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 013 - 04.122.0006.2002.0000-MANUT. ATIV. GABINETE PREF. E DEPENDENCIAS.... 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 014 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIV. GABINETE PREF. E DEPENDENCIAS.... 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 059 - 15.452.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 060 - 15.452.0020.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 088 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 089 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 105.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 155 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 95.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 157 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 25.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 163 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 157 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 175.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 185 - 10.301.0022.2196.0000 AUX.ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 213 - 10.301.0024.2027.0000 PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF E PACS..... 85.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 228 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILANCIA EM SAÚDE..... 26.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 251 - 04.122.0037.2036.0000 PASEP..... 40.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 267 - 28.272.0037.2033.0000 APOSENTADORIA E PENSÕES..... 28.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 19 de 24

Ficha:	270 - 28.846.0037.2031.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS.....	60.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	271 - 28.846.0037.2031.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS.....	120.000,00
	3.3.90.91.13	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Ficha:	257 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	258 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	6.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha:	275 - 04.122.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	276 - 04.122.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	8.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha:	287 - 26.782.0055.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO		
Ficha:	298 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	175.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	299 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	27.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	307 - 04.122.0015.2087.0000	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	308 - 04.122.0015.2087.0000	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	325 - 04.122.0015.2089.0000	MANUT. SETOR DE DE LICITACAO E CONTRATOS.....	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	332 - 04.122.0015.2090.0000	ALMOXARIFADO CENTRAL.....	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	343 - 04.123.0018.2092.0000-MANUT. SETOR DE ORÇ.E CONTABILIDADE.....	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	353 - 04.123.0018.2093.0000	MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	361 - 04.123.0018.2094.0000	MANUT. SETOR DE TESOURARIA.....	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	362 - 04.123.0018.2094.0000	MANUT. SETOR DE TESOURARIA.....	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Ficha:	469 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	380 - 12.361.0031.1156.0000	MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES.....	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	382 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	383 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	27.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	388 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	390 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	392 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	330.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	393 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	396 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	401 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	413 - 12.361.0031.2207.0000	FUNDEB 70%.....	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	414 - 12.361.0031.2207.0000	FUNDEB 70%.....	61.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 20 de 24

Ficha:	419 - 12.361.0031.2208.0000 FUNDEB 30%.....	23.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	440 - 12.365.0032.2207.0000 FUNDEB 70%.....	390.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	442 - 12.365.0032.2208.0000 FUNDEB 30%.....	300.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	371 - 12.306.0033.2017.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- (PESSOAL/ENCARGOS)...	125.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	372 - 12.306.0033.2017.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- (PESSOAL/ENCARGOS).....	40.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	426 - 12.363.0034.2020.0000 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	80.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	427 - 12.363.0034.2020.0000 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	7.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	452 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	18.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	453 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO		
Ficha:	493 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	430.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	494 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	115.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	495 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	55.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	516 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇO DE CEMITERIO.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	517 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇO DE CEMITERIO.....	6.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
Ficha:	536 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	55.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	537 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	14.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	525 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	4.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL		R\$ 6.196.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	021 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-18.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	022 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	023 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	030 - 08.243.0010.2025.0000 CONSELHO TUTELAR.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	032 - 08.243.0010.2025.0000 CONSELHO TUTELAR.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha:	045 - 15.451.0021.1014.0000 AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS..	-60.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....	-80.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	068 - 15.452.0020.2010.0000 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO.....	-16.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 21 de 24

Ficha:	086 - 08.244.0008.1080.0000-AQUISIÇÃO VEICULOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL..	-50.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	107 - 08.244.0008.2071.0000 PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	116 - 08.244.0008.2072.0000-PAEFI-CREAS-Centro Ref. Especializado Assist. Social..	-5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021000 SEC. MUN. DE SAUDE	
Ficha:	214 - 10.301.0024.2027.0000 PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF E PACS.....	-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	226 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILANCIA EM SAÚDE.....	-19.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	227 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILANCIA EM SAÚDE.....	-10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha:	266 - 28.272.0037.2033.0000 APOSENTADORIA E PENSÕES.....	-70.000,00
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
Ficha:	269 - 28.843.0037.2032.0000 RESGATE DA DIVIDA.....	-60.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Ficha:	272 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....	-15.000,00
	3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS	
Ficha:	273 - 99.999.0037.2035.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA.....	-34.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Local:	021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha:	284 - 26.782.0055.1014.0000-AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS....	-100.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	286 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	-65.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	288 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	-12.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	
Ficha:	316 - 04.122.0015.2088.0000 MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-25.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	317 - 04.122.0015.2088.0000 MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	318 - 04.122.0015.2088.0000 MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	326 - 04.122.0015.2089.0000 MANUT. SETOR DE DE LICITACAO E CONTRATOS....	-5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	342 - 04.123.0018.2092.0000-MANUT. SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.	-2.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	344 - 04.123.0018.2092.0000-MANUT. SETOR DE ORÇ. E CONTABILIDADE.....	-10.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	352 - 04.123.0018.2093.0000 MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	-7.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	363 - 04.123.0018.2094.0000 MANUT. SETOR DE TESOUREARIA.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha:	415 - 12.361.0031.2207.0000 FUNDEB 70%.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	420 - 12.361.0031.2208.0000 FUNDEB 30%.....	-10.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	421 - 12.361.0031.2208.0000 FUNDEB 30%.....	-20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	432 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-9.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	433 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	434 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	436 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....	-47.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	444 - 12.365.0032.2208.0000 FUNDEB 30%.....	-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 22 de 24

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 450 - 12.367.0041.2038.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	-98.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 468 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO		
Ficha: 480 - 04.122.0015.2069.0000	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO(DIMUTRAN)...	-5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 491 - 15.452.0020.1014.0000	AQUIS. EQUIP., VEICULOS E MAQUINAS.....	-100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 502 - 15.452.0020.2009.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	-70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 503 - 15.452.0020.2009.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	-17.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 504 - 15.452.0020.2009.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	-8.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 528 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-50.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL		R\$ 1.337.500,00

- b)** - Excesso de arrecadação previsto para o ano de 2022 no valor de R\$ 3.990.000,00.
- Excesso de Arrecadação de Recursos do FUNDEB no valor de R\$ 784.000,00;
 - Excesso de Arrecadação de Recursos Federais destinados ao Custeio da Saúde no valor de R\$ 85.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 23 de 24

DECRETO Nº 071, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2022 que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.940, de 16 de agosto de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 29.965,26 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 596 - 08.244.0008.2227.0000	RECRSO FEAS CUSTEIO / INVESTIMENTO.....	5.617,71
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 597 - 08.244.0008.2227.0000	RECRSO FEAS CUSTEIO / INVESTIMENTO.....	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 598 - 08.244.0008.2227.0000	RECRSO FEAS CUSTEIO / INVESTIMENTO.....	1.010,86
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 599 - 08.244.0008.2228.0000	FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS.....	17.336,69
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	

TOTAL **R\$ 29.965,26**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação advindos de :

- Recursos Estaduais destinados a Assistência Social no valor de R\$ 29.965,26.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 426

Página 24 de 24

Portarias

PORTARIA Nº 525, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2022, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal **ELZO SOARES DE OLIVEIRA**, RG 15.195.226-7, Motorista, admitido em 16 de junho de 1986.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 524, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2022, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, a servidora pública municipal **MARIA DAS DORES BARBOSA TIGGI**, RG 23.801.146-X, Faxineiro, admitida em 07 de outubro de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Chamamento - Súmula - Pregão Presencial nº** **21/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE FLUÍDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL HOMOGENEIZADO, PACOTE DE 1 LITRO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

ABERTURA/SESSÃO: 29/08/2022 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo

e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Presencial nº **22/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA/SESSÃO: 30/08/2022 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº** **085/2021**

Outorgante: Município de Santo Anastácio

Outorgada: ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio

Objeto: Prorroga o prazo por mais 04 meses, a partir de 03/08/2022, do contrato de permissão de uso de imóvel localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros.

Assinatura: 03/08/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2022**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Adriano da Silva Santos - MEI

Objeto: Prestação de serviços de desmanche e construção de 2.100 metros lineares de cerca na Estrada Vicinal SAS-485, para adequação e recuperação de trecho na referida estrada.

Valor Total: R\$ 17.430,00

Assinatura: 11/08/2022

Vigência: 04 meses